



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
01/6/2021

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05040003/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS ARTESÃOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05040002/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OS ARTESÃOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05270068/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITO A INCLUSÃO DOS AMBULANTES, ARTESÃOS E PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS, DAS FEIRAS LIVRES E DO SHOPPING POPULAR NO GRUPO PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05300003/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA MARIA MARIANA MIRANDA TENÓRIO - TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05300002 /2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO SANTA LUZIA - TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05300001/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA LIMPEZA GERAL E PODA DAS ÁRVORES DO LOTEAMENTO SANTA LUZIA - TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB Nº 05290005/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO FLORÊNCIO DE ARAÚJO LIMA - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA

8	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05290004/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA A PODA DE TODAS AS ÁRVORES E A LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM NABUCO, N° 148 - FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05290003 /2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS E DOS BUEIROS NA RUA DO PARQUE NOSSA SENHORA DE LOURDES, NO BAIRRO GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05160004/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA PODAGEM DAS ÁRVORES DA RUA DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL - FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05290002/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA A REVISÃO, A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS E DOS BUEIROS DA RUA SÃO FRANCISCO NA JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05290001/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITO A INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05110025/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITO A INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DA DEFESA CIVIL NA PRIORIDADE NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 - URGENTE	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05240059/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA INCLUSÃO NA LISTA DE PRIORIDADES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID19 A CATEGORIA DOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05240058/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA LINDOLFO COLLOR, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05240057/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA SÃO PEDRO, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05240056/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA ROSA VERTEBIANA DE LIMA, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA

18	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05240055/2021	VEREADOR (A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA TRAVESSA DIVALDO SURUAGY, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05310020/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA INCLUSÃO NO GRUPO PRIORITÁRIO OS AGENTES DE SAÚDE.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05240066/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICO GERAL PARA O PAM BEBEDOURO, MACEIÓAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05270027/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SÃO JORGE, MACEIÓ -AL	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05270026/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA O AUMENTO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05250007/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DURVILLE QUADRA B, NÚMERO 21, NO BAIRRO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05250010 /2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA VIABILIZAÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES NA CALÇADA DA AVENIDA HUMBERTO GOMES DE BARROS, QUE LIGA O GRACILIANO RAMOS AO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05250012/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NAS PROXIMIDADES DA CONCESSIONÁRIA HYUNDAI HMB COM O CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES, NA AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05250022/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO ANTIGO CAMPO DA CERÂMICA QUE FICA LOCALIZADO NA RUA DR. JOSÉ AFONSO DE FARIAS MELLO NETO, 370 - TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 05250023/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DA CERÂMICA E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PARQUINHO SUSTENTÁVEL E OUTROS INSTRUMENTOS DE LAZER NA RUA DR. JOSÉ AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO - TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA

28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250024/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA EM FRENTE A PRAÇA GASTÃO FLORENCIO (CEP: 57.082-560), LOCALIZADA NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA".	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250025/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 46 QUADRA 35 (CEP: 57.048-712), BAIRRO DO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250028/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA PROJETADA 46 QD 35 (CEP: 57.048-712), LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250030/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 49 (CEP: 57.048-714), LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250031/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MANUTENÇÃO NA REDE DE DRENAGEM DA QUADRA 49 CEP: 57.048-714), LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250032/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA PRAÇA GASTÃO FLORENCIO LOCALIZADA NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250033/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA NA TRAVESSA MANOEL AFONSO MELO NO BAIRRO DA SANTA LUCIA (CEP: 57.082-864	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250034/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA TRAVESSA MANOEL AFONSO MELO NO BAIRRO DA SANTA LUCIA (CEP: 57.082-864)	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260059/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REPARO NA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DA SERRARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA MENINO MARCELO	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260060/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TEOTÔNIO VILELA, LOCALIZADO NO BAIRRO SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA

38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260061/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, LOCALIZADA NO CONJUNTO DUBEAUX LEÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260064/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RUA PROFESSOR OLINDINA PEREIRA DA SILVA (CEP: 57083-179), POUSO DA GARÇA, LOCALIZADO BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05270022/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE TODAS AS PRAÇAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05270028/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INSTALAÇÃO DE UM TOTEM "EU AMO CLIMA BOM" NA PRAÇA DO CONJUNTO OSMAN LOUREIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05270030/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RUA TENENTE ÁUREO DE AZEVEDO, QUADRA 07, LOCALIZADA NO CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05310024/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA INCLUSÃO DE CLÍNICO GERAL NO QUADRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE DJALMA LOUREIRO, LOCALIZADA NO CONJUNTO CLIMA BOM, NA AVENIDA MUNIZ FALCÃO'	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05250015/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA CAPINAÇÃO NO CANTEIRO DA DR.OSWALDO CRUZ, AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260047/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO NA RUA ALBANIRA GONDIM LAMENHA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260048/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA PRIORIDADE NA VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TÁXI.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260049/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA PRIORIDADE NA VACINAÇÃO PARA OS COMERCIÁRIOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05260050/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA PRIORIDADE NA VACINAÇÃO PARA OS BANCÁRIOS.	DISCUSSÃO ÚNICA

49	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05270011/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA JOSUE ALVES MARQUES.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05270015/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOSUE ALVES MARQUES	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05270021/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO FRANCISCO - OURO PRETO	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05270023/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CAMPO DO CONJUNTO APRÍGIO VILELA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, EM FRENTE A EMPRESA VITALE.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05310018/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA UM TRABALHO DE SINALIZAÇÃO NA REGIÃO DO ANTIGO TERMINAL DA CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05270017/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS E A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PELO PRIMEIRO TRANSPLANTE DE FÍGADO REALIZADO EM ALAGOAS, OCORRIDO NO DIA 14 DE MAIO DE 2021 NO HOSPITAL SANTA CASA DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05300005/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA DRA. TEREZINHA RAMIRES	DISCUSSÃO ÚNICA
56	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05310011/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA MÉDICA TEREZINHA RAMIRES LIMA	DISCUSSÃO ÚNICA
57	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05310019/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA DRA. TEREZINHA RAMIRES	DISCUSSÃO ÚNICA
58	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05310029/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA MÉDICA, PROFESSORA E POLÍTICA ALAGOANA TEREZINHA RAMIRES LIMA.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 05310030/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. OBADIAS GOMES DA SILVA, ATUAL PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DE ALAGOAS - SINTRAEAL, E EX-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS E TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 190/2021 – GVGR

URGENTE: COVID-19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, cuja finalidade é a adoção de providências no sentido de **conceder cestas básicas aos Artesãos, em virtude das medidas mais rígidas estabelecidas pelo combate à COVID-19, até o fim da pandemia ou até que os referidos possam voltar a exercer suas atividades sem as limitações impostas pelo Poder Público.**

JUSTIFICATIVA.

O presente tem como escopo amparar os Artesãos, ante o cenário que o mundo se encontra, a devastação acarretada pela pandemia do novo Coronavírus e a adoção de novas medidas, ainda mais, restritivas diante da determinação de Maceió, a partir de 19 de março de 2021, retornar à Fase Vermelha.

A Organização Mundial de Saúde – OMS sugere que a melhor forma de conter a disseminação do vírus decorre do isolamento social, devidamente atendido e determinado pelos Chefes dos Poderes Executivos.

Desde 21 de março de 2020¹ os Artesãos amargam os prejuízos causados pela suspensão e/ou restrição de suas atividades, em razão das mediadas estabelecidas pelo Poder Público no combate à COVID-19. É quase um ano sofrendo prejuízos financeiros, e conseqüentemente havendo impactos na saúde, sobretudo emocional dos aludidos.

¹ Em virtude do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, suspendeu, por 10 (dez) dias, o funcionamento do comércio no Estado de Alagoas, a partir de 21 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

E mesmo antes de retornarmos à Fase Laranja², em 08 de março de 2021, uma fase com procedimentos mais restritos, em especial atinentes aos setores econômicos, os Artesãos ainda não tinham se recuperado do impacto financeiro causado pelas primeiras fases. Tendo a situação se agravado, ainda mais, em razão do retorno da Capital à Fase Vermelha, consoante Decreto Estadual nº 73.650, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial em 16 de março do corrente ano.

A necessidade da implementação desta medida é **URGENTE**, vez que a situação é extremamente alarmante, afinal, além das informações supramencionadas, com tais restrições os Artesãos estão auferindo pouca renda ou, em alguns casos, nenhuma renda, impossibilitando-os, portanto, de arcar com as dívidas mensais, dificultando, inclusive, na compra de alimentação, ficando-os desassistidos e vulneráveis diante da pandemia, afinal se mal conseguem comprar alimentos como vão adquirir produtos de higiene, como por exemplo, sabão e/ou álcool em gel / álcool etílico 70% (medidas básicas de contenção do vírus)?

Para tanto, não basta, apenas, criar mecanismos para lutar contra a disseminação desse mal que assola a humanidade, faz-se necessário, também, auxiliar os mais necessitados.

Sim, a saúde precisa estar em primeiro lugar, sempre, contudo não podemos deixar de lado a geração de renda, afinal não adianta ter saúde e padecer de fome, assim como não adianta ter o que comer sem saúde, essa equação é clara, por isso ambos precisam andar juntos.

Cabe ressaltar que esta súplica não é direcionada apenas aos Artesãos do Pontal da Barra, como a todos os demais Artesãos residentes em Maceió.

Destarte, a presente solicitação tem por objetivo amparar os Artesãos, em razão da paralisação da economia, causada pela pandemia da COVID-19 – “Coronavírus”, vez que, além da necessidade e imposição do distanciamento social, os mesmos estão sofrendo restrição ao vender suas mercadorias, gerando pouca ou quase nenhuma renda,

² Em razão do Decreto Estadual nº 73.518, de 07 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

desta feita, é notório que, em casos emergenciais como o que atravessamos, será salutar esta medida, não só humanitária como um aceno à economia.

Ante todo o exposto, em especial diante do cenário que o mundo se encontra, a devastação acarretada pela pandemia da COVID-19, a adoção de novas medidas ainda mais restritivas pelo retorno da Capital à Fase Vermelha, **SOLICITO**, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada, sendo os expedientes encaminhados ao Prefeito de Maceió e ao Secretário Municipal de Assistência Social, com a finalidade de amparar, concedendo cestas básicas aos Artesãos, nos termos supra, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA**, que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 189/2021 – GVGR

URGENTE: COVID-19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, cuja finalidade é **requestar a realização de estudos e adoção de providências no sentido de possibilitar, por meio de iniciativa própria, a implementação de medidas imediatas para conceder auxílio financeiro aos Artesãos**, em virtude das medidas mais rígidas estabelecidas pelo combate à COVID-19, até o fim da pandemia ou até que os referidos possam voltar a exercer suas atividades sem as limitações impostas pelo Poder Público.

JUSTIFICATIVA.

O presente tem como escopo amparar os Artesãos, ante o cenário que o mundo se encontra, a devastação acarretada pela pandemia do novo Coronavírus e a adoção de novas medidas, ainda mais, restritivas diante da determinação de Maceió, a partir de 19 de março de 2021, retornar à Fase Vermelha.

A Organização Mundial de Saúde – OMS sugere que a melhor forma de conter a disseminação do vírus decorre do isolamento social, devidamente atendido e determinado pelos Chefes dos Poderes Executivos.

Desde 21 de março de 2020¹ os Artesãos amargam os prejuízos causados pela suspensão e/ou restrição de suas atividades, em razão das medidas estabelecidas

¹ Em virtude do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, suspendeu, por 10 (dez) dias, o funcionamento do comércio no Estado de Alagoas, a partir de 21 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

pelo Poder Público no combate à COVID-19. É quase um ano sofrendo prejuízos financeiros, e conseqüentemente havendo impactos na saúde, sobretudo emocional dos aludidos.

E mesmo antes de retornarmos à Fase Laranja², em 08 de março de 2021, uma fase com procedimentos mais restritos, em especial atinentes aos setores econômicos, os Artesãos ainda não tinham se recuperado do impacto financeiro causado pelas primeiras fases. Tendo a situação se agravado, ainda mais, em razão do retorno da Capital à Fase Vermelha, consoante Decreto Estadual nº 73.650, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial em 16 de março do corrente ano.

A necessidade da implementação desta medida é **URGENTE**, vez que a situação é extremamente alarmante, afinal, além das informações supramencionadas, com tais restrições os Artesãos estão auferindo pouca renda ou, em alguns casos, nenhuma renda, impossibilitando-os, portanto, de arcar com as dívidas mensais, dificultando, inclusive, na compra de alimentação, ficando-os desassistidos e vulneráveis diante da pandemia, afinal se mal conseguem comprar alimentos como vão adquirir produtos de higiene, como por exemplo, sabão e/ou álcool em gel / álcool etílico 70% (medidas básicas de contenção do vírus)?

Para tanto, não basta, apenas, criar mecanismos para lutar contra a disseminação desse mal que assola a humanidade, faz-se necessário, também, auxiliar os mais necessitados.

Sim, a saúde precisa estar em primeiro lugar, sempre, contudo não podemos deixar de lado a geração de renda, afinal não adianta ter saúde e padecer de fome, assim como não adianta ter o que comer sem saúde, essa equação é clara, por isso ambos precisam andar juntos.

Cabe ressaltar que esta súplica não é direcionada apenas aos Artesãos do

² Em razão do Decreto Estadual nº 73.518, de 07 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Pontal da Barra, como a todos os demais Artesãos residentes em Maceió.

Destarte, a presente solicitação tem por objetivo amparar os Artesãos, em razão da paralisação da economia, causada pela pandemia da COVID-19 – “Coronavírus”, vez que, além da necessidade e imposição do distanciamento social, os mesmos estão sofrendo restrição ao vender suas mercadorias, gerando pouca ou quase nenhuma renda, desta feita, é notório que, em casos emergenciais como o que atravessamos, será salutar esta medida, não só humanitária como um aceno à economia.

Ante todo o exposto, em especial diante do cenário que o mundo se encontra, a devastação acarretada pela pandemia da COVID-19, a adoção de novas medidas ainda mais restritivas pelo retorno da Capital à Fase Vermelha, **SOLICITO**, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada, sendo o expediente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com a finalidade de amparar os Artesãos com a concessão de auxílio financeiro, nos termos supra, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA**, que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 188/2021 – GVGR

URGENTE: COVID-19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, com a finalidade de incluir no Grupo Prioritário, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, os Ambulantes, os Artesãos e os Permissionários dos Mercados Públicos, das Feiras Livres e do Shopping Popular.

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica em virtude dos aludidos constantemente estarem em contato com várias e diferentes pessoas e para não padecerem de fome não podem suspender suas atividades laborais, as quais, diga-se de passagem, são vitais para o Turismo, o desenvolvimento e a cadeia econômica desta capital.

Recordando que os permissionários, mesmo diante de todos os decretos e medidas restritivas adotadas para combater a pandemia da COVID-19, em momento algum pararam ou se negaram a exercerem suas atividades, vez que ainda estão atuando na linha de frente no fornecimento de mantimentos à população.

Diante do exposto, requeto, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada e o expediente encaminhado ao Prefeito de Maceió, com a finalidade de amparar os Ambulantes, os Artesãos e os Permissionários dos Mercados Públicos, das Feiras Livres e do Shopping Popular, nos termos supra, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA**, que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 239/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de providenciar iluminação pública para a Praça Maria Mariana Miranda Tenório, CEP: 57081-495, localizada no bairro Tabuleiro do Martins, em Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa propiciar mais comodidade e segurança aos moradores da região, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que ajuda a inibir práticas de atos ilícitos no local, oportunizando melhores condições de trafegabilidade para os que ali circulam, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 238/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de serem executados os serviços de drenagem, saneamento e pavimentação de todas as ruas do Loteamento Santa Luzia, localizado no bairro Tabuleiro do Martins, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que os logradouros que são de barro e, quando chove ficam intransitáveis, vez que a água acumulada adentra, muitas vezes, às residências, prejudicando a vida de todos, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 237/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à execução dos serviços de limpeza geral e de poda das árvores do Loteamento Santa Luzia, localizado no bairro Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se, segundo os aludidos, nos fatos de que a localidade em comento se encontra suja e que as árvores existentes cresceram em demasia (conforme Anexo), gerando transtornos aos seus moradores e transeuntes, sendo necessária a poda das mesmas, para que se torne viável o tráfego de veículos e de pedestres na região, proporcionando maior segurança e comodidade a todos, visando, também, evitar eventuais danos que possam vir a ser causados aos imóveis que compõem o referido Loteamento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 231/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a execução dos serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua Antônio Florêncio de Araújo Lima, Cidade Universitária, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, trabalhadores e transeuntes, haja vista que o logradouro que é de barro (conforme Anexo), ficando intransitável quando chove, vez que a água acumulada adentra, muitas vezes, nas residências e nas empresas, prejudicando a vida de todos.

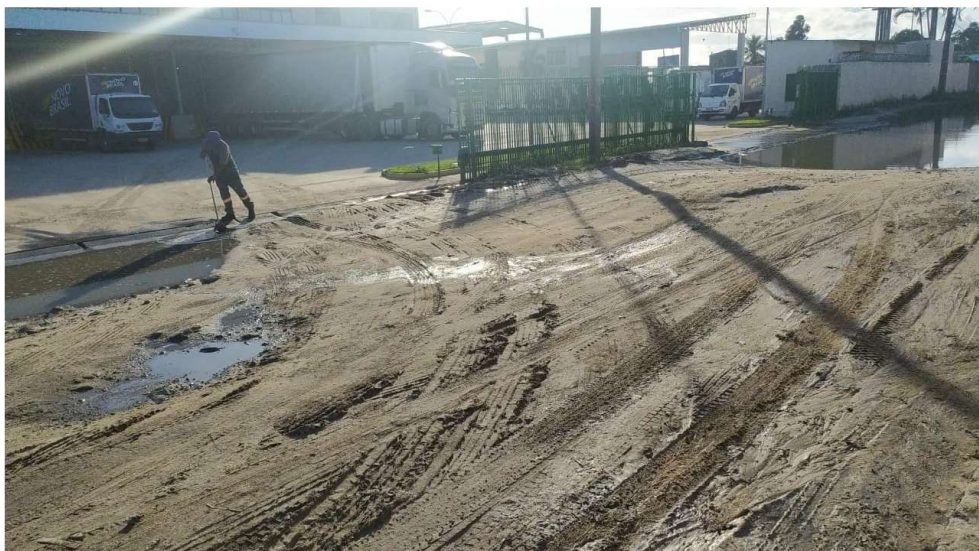
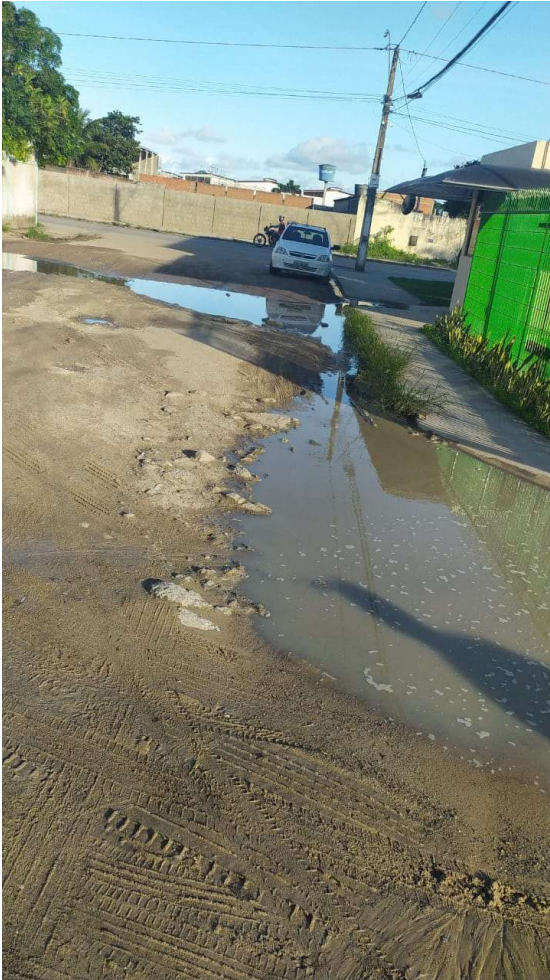
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 04 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 230/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Frades do Conventos dos Capuchinhos, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à execução de poda de todas as árvores e a limpeza do terreno localizado na Rua Joaquim Nabuco, nº: 148, bairro do Farol, CEP: 57051-410, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se, segundo os aludidos, no fato de que o terreno em comento se encontra sujo, havendo a real necessidade de sua manutenção, já que as sujidades acumuladas vêm atraindo animais peçonhentos, gerando enormes transtornos aos moradores e aos transeuntes que por ali trafegam, conforme Anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 232/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à revisão, à limpeza e à desobstrução da galeria de águas pluviais e bueiros localizados na rua do Parque Nossa Senhora de Lourdes, no bairro Gruta de Lourdes, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o intuito de suprimir os transtornos causados pela obstrução gerada pela sujeira acumulada na galeria e nos bueiros da supramencionada rua, bem como de trazer mais tranquilidade e segurança para todos os moradores e transeuntes, uma vez que, com o cair das chuvas, há o acúmulo de água, a qual, por diversas vezes, adentra nas residências, prejudicando a vida dos moradores, conforme Anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 04 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 234/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação do Instituto Feitosa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, **com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à execução de poda de todas as árvores localizadas à Rua Desembargador Hélio Cabral, no bairro Feitosa, CEP: 57043-040, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se, segundo os aludidos, no fato de que a Rua em comento se encontra suja, tendo em vista que as árvores presentes cresceram em demasia, gerando transtornos aos seus moradores e transeuntes, sendo necessária a poda das mesmas, para que se tornem viáveis a passagem dos pedestres e dos veículos que por ali trafegam, proporcionando maior segurança e comodidade a todos, visando, também, evitar eventuais danos que possam vir a ser causados aos imóveis que compõem o referido logradouro, conforme anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 17 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 235/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à revisão, à limpeza e à desobstrução da galeria de águas pluviais e bueiros localizados na Rua São Francisco de Assis, no bairro Jatiúca, CEP: 57035-680, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o intuito de suprimir os transtornos causados pela obstrução gerada pela sujeira acumulada na galeria e nos bueiros da supramencionada rua, bem, como, de trazer mais tranquilidade e segurança para todos os moradores e transeuntes, uma vez que o cair das chuvas sucede em um acúmulo exacerbado de água, fazendo com que os bueiros transbordem, causando recorrentes inundações, resultando em inúmeros transtornos e prejuízos aos moradores dessa região, conforme anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 17 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 233/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, com a finalidade de incluir no Grupo Prioritário, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, os profissionais em geral do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que atuam no atendimento, cuidados e amparo da população mais carente de Maceió.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo, diante do cenário que o mundo se encontra e da devastação causada pela pandemia da COVID-19, que gera diariamente um aumento desmedido nos números de contaminados, amparar os profissionais em geral do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que engloba os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, tendo em vista a condição de vulnerabilidade dos aludidos, vez que em virtude de seus serviços serem essenciais à sociedade, não foram interrompidos durante todo o período de pandemia, fazendo com que os mesmos atuem na linha de frente no atendimento à população mais carente de Maceió.

Os sobreditos executam serviços socioassistenciais, o que exige o contato com pessoas em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, bastante excluídas do acesso às condições materiais, que sequer possuem higiene básica, quanto mais meios de obtenção de máscaras e álcool 70°, chegando, por vezes, contaminados aos CRAS e aos CREAS, disseminando o vírus e acometendo os profissionais da Assistência Social.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Diante do exposto, requesto, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada e o expediente encaminhado ao Prefeito de Maceió, com a finalidade de amparar os profissionais em geral do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ante sua importância, nos termos supra, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA**, que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 05 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 236/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, com a finalidade de incluir no Grupo Prioritário, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, os profissionais da Defesa Civil, como extensão ao direito concedido aos demais profissionais de segurança pública, em virtude dos aludidos também atuarem na linha de frente em combate ao coronavírus.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo, diante do cenário que o mundo se encontra e da devastação causada pela pandemia da COVID-19, que gera diariamente um aumento desmedido nos números de contaminados, amparar os profissionais da Defesa Civil, tendo em vista a condição de vulnerabilidade dos aludidos, vez que em virtude de seus serviços serem essenciais à sociedade, não foram interrompidos durante todo o período de pandemia, fazendo com que os mesmos atuem na linha de frente no atendimento à população, principalmente mais carente de Maceió.

Cabe mencionar que os referidos trabalham, incansavelmente, não apenas em períodos chuvosos como dia após dia, em especial na rua (em campo), para garantir a segurança e resguardar a vida de todos os maceioenses.

Diante do exposto, requesto, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada e o expediente encaminhado ao Prefeito de Maceió, com a finalidade de amparar os profissionais da Defesa Civil ante sua importância, nos termos supra, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA**, que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de maio de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 77/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para a Ilustríssima Senhora Célia Fernandes, Secretária Municipal de Saúde, sugerindo que seja tomada a seguinte providência: **“SOLICITA INCLUSÃO NA LISTA DE PRIORIDADES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 A CATEGORIA DOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES”**.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de inclusão na lista de prioridade na vacinação aos trabalhadores do serviço de Telecom, na luta contra o COVID-19.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação dos trabalhadores do serviço de telecom, tendo em vista que estes trabalhadores em telecomunicações mantém o país conectado durante toda pandemia, notadamente considerados de atividade essencial na economia. Tal serviço é essencial para o funcionamento de hospitais, postos de saúde, empresas, residências entre outros.

Com o aumento do trabalho remoto pelos demais setores, as demandas com novas instalações, manutenções, faz com que esse setor não possa ficar em casa, necessitando estar sempre a disposição da população, de modo que esses trabalhadores estão sempre nas ruas, necessitando entrar nas residências, nos hospitais, nos postos de saúde, nas empresas, ou seja estão mais vulneráveis e propensos a contrair o novo coronavírus.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.


Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO



NÓS CONECTAMOS PESSOAS

**#Telecom
#éEssencial**

**APOIE ESSA CAUSA!
VACINA PARA TODOS QUE TRABALHAM
COM SERVIÇOS DE TELECOM.**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 76/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA LINDOLFO COLLOR, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Rua Lindolfo Collor, no bairro Village Campestre.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, uma vez que esta rua não possui pavimentação e rede de esgoto, conforme fotos em anexo, dificultando o acesso, locomoção e transporte dos moradores.

Este é um pedido antigo dos moradores que clama que seja realizado o saneamento básico, em virtude principalmente, da aproximação do período chuvoso, que prejudica ainda mais o acesso com alagamentos constantes.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXOS





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 75/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA SÃO PEDRO, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Rua São Pedro, no bairro Village Campestre.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, uma vez que esta rua não possui pavimentação e rede de esgoto, conforme fotos em anexo, dificultando o acesso, locomoção e transporte dos moradores.

Este é um pedido antigo dos moradores que clama que seja realizado o saneamento básico, em virtude principalmente, da aproximação do período chuvoso, que prejudica ainda mais o acesso com alagamentos constantes.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 74/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA ROSA VERTEBIANA DE LIMA, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Rua Rosa Vertebiana de Lima, no bairro Village Campestre.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, uma vez que esta rua não possui pavimentação e rede de esgoto, conforme fotos em anexo, dificultando o acesso, locomoção e transporte dos moradores.

Este é um pedido antigo dos moradores que clama que seja realizado o saneamento básico, em virtude principalmente, da aproximação do período chuvoso, que prejudica ainda mais o acesso com alagamentos constantes.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXOS





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 73/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA TRAVESSA DIVALDO SURUAGY, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Travessa Divaldo Suruagy, no bairro Village Campestre.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, uma vez que esta rua não possui pavimentação e rede de esgoto, conforme fotos em anexo, dificultando o acesso, locomoção e transporte dos moradores.

Este é um pedido antigo dos moradores que clama que seja realizado o saneamento básico, em virtude principalmente, da aproximação do período chuvoso, que prejudica ainda mais o acesso com alagamentos constantes.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXOS





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 015/2021

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal inclua na lista prioritária de vacinação os Agentes de Saúde do município de Maceió.

Justificativa

Vejo a necessidade de que essa categoria seja incluída na lista de prioridades para a vacinação por estarem em contato direto com a população no atendimento a saúde das pessoas em seus domicílios ou comunidades. Estamos cientes de que existe o protocolo de prioridades, e como essa nova onda está mais agressiva e acometendo os mais jovens, é que vejo a necessidade de solicitar para que esses funcionários façam parte dessa prioridade.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Portanto, esta solicitação vem contribuir para que as pessoas que prestam esse serviço e que estão em contato direto com outras pessoas possam receber a vacina.

Certos de contar com a aprovação dos presentes pares desta casa, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de maio de 2021.

Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 098/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICO GERAL PARA O PAM BEBEDOURO, MACEIÓ-AL.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, JHC, e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa da secretária Célia Fernandes, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou ao conhecimento deste Gabinete, por meio dos canais de comunicação disponibilizados para a população, que a referida Unidade de Saúde encontra-se sem Clínico Geral para atendimento adequado da população.

Desse modo, sabendo que é um direito da população contar com o devido atendimento no âmbito da saúde, no que tange às condições compatíveis com a dignidade humana e que atenda às suas necessidades, solicito que sejam tomadas as devidas providências

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de Maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 097/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE
SAÚDE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SÃO JORGE,
MACEIÓ -AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, JHC, e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa da secretária Célia Fernandes, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida unidade básica de saúde encontra-se sofrendo com a falta de alguns profissionais de saúde, como, por exemplo, psicólogos e clínicos gerais, o que acaba por dificultar o funcionamento desta, uma vez que alguns dos atendimentos estão suspensos devido a falta desses profissionais.

Sabendo que é um direito da população contar com o devido atendimento no âmbito da saúde, no que tange às condições compatíveis com a dignidade humana e que atenda às suas necessidades, solicito que sejam tomadas as devidas providências com relação a esta situação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de Maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 096/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA O AUMENTO DA CARGA HORÁRIA DOS
PROFESSORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
ALAGOAS - UNEAL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Calheiros Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que os processos de ampliação de carga horária dos professores da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL encontram-se sem aumento desde o ano de 2010.

Importante destacar que a Universidade precisa da ampliação dessa carga horária para que possa exercer os projetos de pesquisa e extensão sem que sofra prejuízos, uma vez que com a ampliação os professores possuirão a possibilidade de assumir mais disciplinas, fazendo assim com que a Universidade consiga suprir todas as demandas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de Maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 128/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DURVILLE QUADRA B, NÚMERO 21, NO BAIRRO CLIMA BOM”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a solicitação feita pelos moradores da região que relataram a grande quantidade de mato na praça e tendo em vista que além de trazer insegurança para os moradores e formar um ambiente propício para o acúmulo de lixo e proliferação de insetos, também prejudicam os aspectos urbanísticos da região. Com isso, se faz necessário que esse serviço seja realizado. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 129/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“VIABILIZAÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES NA CALÇADA DA AVENIDA HUMBERTO GOMES DE BARROS, QUE LIGA O GRACILIANO RAMOS AO BENEDITO BENTES”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular de forma autônoma e segura, as calçadas com acessibilidade são fundamentais para que esse deslocamento seja feito de forma tranquila, garantindo o direito de circulação. Segue em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 130/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NAS PROXIMIDADES DA CONCESSIONÁRIA HYUNDAI HMB COM O CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES, NA AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que por se tratar de uma Avenida que apresenta um fluxo de trânsito constante, a referida indicação solicita a implantação da faixa de pedestre para proporcionar mais segurança para as pessoas que precisam realizar a travessia da Avenida, tendo em vista que naquela região existem diversas empresas, onde vários funcionários se arriscam para chegar no seu local de trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 131/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

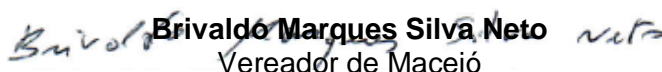
Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO ANTIGO CAMPO DA CERÂMICA QUE FICA LOCALIZADO NA RUA DR. JOSÉ AFONSO DE FARIAS MELLO NETO, 370 - TABULEIRO DO MARTINS.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que relataram a grande quantidade de mato em torno do campo que é um pequeno espaço de lazer para os populares da região, que além de formar um ambiente propício para o acúmulo de lixo e proliferação de insetos, também prejudicam os aspectos urbanísticos da região. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Segue em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2021.


Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 132/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DA CERÂMICA E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PARQUINHO SUSTENTÁVEL E OUTROS INSTRUMENTOS DE LAZER NA RUA DR. JOSÉ AFFONSO DE FARIAS MELLO NETO - TABULEIRO DO MARTINS”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o bairro do Tabuleiro do Martins possui várias equipes de futebol que utilizam de um campo no local indicado para construção da praça. A revitalização do campo e a construção da praça contribuiria para o comércio local, incentivando o empreendedorismo no bairro, visando garantir uma fonte de renda para várias famílias que residem nas proximidades.

CONSIDERANDO que o art. 150 da lei orgânica de Maceió, assegura que “Serão fomentadas pelo Município, as práticas esportivas formais e informais”.

CONSIDERANDO que crianças precisam de um espaço de lazer para se divertirem enquanto os pais praticam esportes.

CONSIDERANDO ainda que o art. 151 da Carta Maior de Maceió, estatui que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 133/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA EM FRENTE A PRAÇA GASTÃO FLORENCIO (CEP: 57.082-560), LOCALIZADA NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o bairro do Tabuleiro do Martins possui várias equipes de futebol que utilizam de um campo no local indicado para construção da praça. A revitalização do campo e a construção da praça contribuiria para o comércio local, incentivando o empreendedorismo no bairro, visando garantir uma fonte de renda para várias famílias que residem nas proximidades.

CONSIDERANDO que o art. 150 da lei orgânica de Maceió, assegura que “Serão fomentadas pelo Município, as práticas esportivas formais e informais”.

CONSIDERANDO que crianças precisam de um espaço de lazer para se divertirem enquanto os pais praticam esportes.

CONSIDERANDO ainda que o art. 151 da Carta Maior de Maceió, estatui que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 134/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 46 QUADRA 35 (CEP: 57.048-712), BAIRRO DO ANTARES”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o bairro do Tabuleiro do Martins possui várias equipes de futebol que utilizam de um campo no local indicado para construção da praça. A revitalização do campo e a construção da praça contribuiria para o comércio local, incentivando o empreendedorismo no bairro, visando garantir uma fonte de renda para várias famílias que residem nas proximidades.

CONSIDERANDO que o art. 150 da lei orgânica de Maceió, assegura que “Serão fomentadas pelo Município, as práticas esportivas formais e informais”.

CONSIDERANDO que crianças precisam de um espaço de lazer para se divertirem enquanto os pais praticam esportes.

CONSIDERANDO ainda que o art. 151 da Carta Maior de Maceió, estatui que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 135/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA PROJETADA 46 QD 35 (CEP: 57.048-712), LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores da região que relataram a grande quantidade de mato na rua, que além de formar um ambiente propício para o acúmulo de lixo e proliferação de insetos, também prejudicam os aspectos urbanísticos da região. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 136/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 49 (CEP: 57.048-714), LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I – ANTARES”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO os problemas de infraestrutura e saneamento básico que sofrem os moradores dessa travessa, que vivem um verdadeiro caos nos dias chuvosos, com um grande acúmulo de lama e poeira e que há vários anos esperam pela pavimentação, que vai garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução dos problemas supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 137/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“MANUTENÇÃO NA REDE DE DRENAGEM DA QUADRA 49 CEP: 57.048-714),
LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I – ANTARES.”**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO um pedido dos moradores que relataram diversos problemas na rede de drenagem da referida região e que em dias chuvosos sofrem com o problema, pois a água chega a invadir as residências. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução dos problemas supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 138/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA PRAÇA GASTÃO FLORENCIO LOCALIZADA NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores da região que relataram a grande quantidade de mato na praça, que é um local de lazer dos moradores da região, que além de formar um ambiente propício para o acúmulo de lixo e proliferação de insetos, também prejudicam os aspectos urbanísticos da região.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 139/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA NA TRAVESSA MANOEL AFONSO MELO NO BAIRRO DA SANTA LUCIA (CEP: 57.082-864).”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores da região que relataram a grande quantidade de mato na praça, que é um local de lazer dos moradores da região, que além de formar um ambiente propício para o acúmulo de lixo e proliferação de insetos, também prejudicam os aspectos urbanísticos da região.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 140/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA TRAVESSA MANOEL AFONSO MELO NO BAIRRO DA SANTA LUCIA (CEP: 57.082-864).”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores da região que relataram que a praça encontrasse em situação de abandono, com os equipamentos de lazer tomados por sujeira e ferrugem e que precisam de uma manutenção urgente, pois há vários anos que não acontece.

Considerando ainda que o art. 151 da Carta Maior de Maceió estatui que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 141/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“REPARO NA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DA SERRARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA MENINO MARCELO.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que por se tratar de uma Avenida que apresenta um fluxo de trânsito constante, a referida indicação solicita o reparo na pintura da faixa de pedestre que já existe no local, porém ela se encontra apagada. Este serviço irá proporcionar mais segurança para as pessoas que precisam realizar a travessia da Avenida, tendo em vista que em frente à faixa existe um condomínio residencial, onde várias pessoas se arriscam diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 142/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TEOTÔNIO VILELA, LOCALIZADO NO BAIRRO SERRARIA”.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura por não ter iluminação e os moradores temem pela segurança ao transitar pelo local principalmente no período da noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 143/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CAIXA D’ÁGUA, LOCALIZADA NO CONJUNTO DUBEAUX LEÃO.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores da região que relataram que a praça encontrasse em situação de abandono, com os equipamentos de lazer tomados por sujeira e ferrugem e que precisam de uma manutenção urgente, pois há vários anos que não acontece.

Considerando ainda que o art. 151 da Carta Maior de Maceió estatui que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 144/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RUA PROFESSOR OLINDINA PEREIRA DA SILVA (CEP: 57083-179), POUSO DA GARÇA, LOCLIZADO BAIRRO ANTARES”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que por se tratar de uma Rua que apresenta um fluxo grande de carros e motos, a referida indicação solicita a implantação do redutor de velocidade. Este serviço irá para proporcionar mais segurança para as pessoas que precisam transitar pelo local diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 146/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DE TODAS AS PRAÇAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO SALVADOR LYRA.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores da região que relataram que as praças se encontram em situação de abandono, com os equipamentos de lazer tomados por sujeira e ferrugem e que precisam de uma manutenção urgente, pois há vários anos que não acontece.

Considerando ainda que o art. 151 da Carta Maior de Maceió estatui que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 145/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“INSTALAÇÃO DE UM TOTEM “EU AMO CLIMA BOM” NA PRAÇA DO CONJUNTO OSMAN LOUREIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO CLIMA BOM”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o bairro é um dos mais antigos, e tendo em vista o desenvolvimento do conjunto no âmbito comercial, o totem será uma forma de potencializar a divulgação do bairro e do comércio local, pois na praça supracitada existe diversos pontos comerciais, área de lazer e grande circulação de pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 147/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RUA TENENTE ÁUREO DE AZEVEDO, QUADRA 07, LOCALIZADA NO CONJUNTO SALVADOR LYRA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que por se tratar de uma Rua que apresenta um fluxo grande de carros e motos, a referida indicação solicita a implantação do redutor de velocidade. Este serviço irá para proporcionar mais segurança para as pessoas que precisam transitar pelo local diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 148/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, Secretária Municipal de Saúde para cumprir as devidas providências:

“INCLUSÃO DE CLÍNICO GERAL NO QUADRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE DJALMA LOUREIRO, LOCALIZADA NO CONJUNTO CLIMA BOM, NA AVENIDA MUNIZ FALCÃO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que solicitam a inclusão desta especialidade na unidade de saúde supracitada, pois a demanda é alta e os usuários precisam se deslocar para outros bairros em busca de atendimento médico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 47/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, para cumprir as devidas providências:

“CAPINAGEM NO CANTEIRO DA RUA DR.OSWALDO CRUZ, AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a capinagem do canteiro na rua Dr. Oswaldo Cruz – Santa Amélia, onde as praticas de caminhadas, corridas e etc..., estão comprometidas pelo fato de existir uma grande quantidade de CAPIM que obstruem a passagem dos praticantes dessas atividades e dos transeuntes.

No entanto, a capinação do local, trará um melhora para os moradores, transeuntes e praticantes de atividades físicas, que em determinados trechos, se arriscam em uma via com um grande fluxo de veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de Maio de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 37/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita desapropriação de terreno na Rua Albanira Gondim Lamenha, para construção de uma Creche.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, expediente **solicitando providências para requerer uma ação de desapropriação por interesse público de três lotes na Rua Albanira Gondim Lamenha no bairro do Antares para construção de uma Creche, pois na região não tem área pública disponível e o local mencionado é o mais adequado.**

JUSTIFICATIVA

Em fevereiro de 2021 requeremos junto a SEMED, através do Ofício 28/2021/GVCH/CMM, a solicitação para construção de uma Creche na Rua Albanira Gondim Lamenha, sendo-nos informado que de acordo com o Boletim de Cadastramento Imobiliário (documentação segue em anexo, que o terreno não pertence à Prefeitura Municipal de Maceió. Cabe ressaltar que na região não tem área pública disponível e este terreno encontra-se ocioso, sendo o local mais adequado na região do Antares para a construção de uma Creche para atender as crianças nos primeiros anos de vida. Por esta razão, é o presente pedido para que a Prefeitura de Maceió solicite uma ação de desapropriação por interesse público, nos termos do decreto lei 3.365/1941.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

Fone: 82 99302-0042 | E-mail: gab.chicofilho@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

OFÍCIO Nº 28/2021/GVCH/CMM

Maceió, 18 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Elder Patrick Maia Alves
Secretaria Municipal De Educação – SEMED

Assunto: Construção de uma creche no bairro do Antares

Senhor Secretário,

É com o devido respeito que, venho solicitar a Vossa Senhoria a construção de uma creche no bairro do Antares, considerando que já existe um terreno ocioso pertencente à Prefeitura localizado na Rua Albanira Gondin Lamenha como pode ser observado nos documentos em anexo. A Associação dos Proprietários do Terra de Antares - APTA, inscrita no CNPJ 21.801.645/0001-77, através de seu representante legal Marden Peixoto Alves, solicitou a construção de uma creche, tal solicitação se faz necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida, dando suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa, proporcionando uma melhor qualidade de vida às famílias da comunidade.

Convicto de seu entendimento sobre a necessidade deste serviço essencial, que é um direito dos nossos cidadãos, na certeza de ser atendido, desde já agradeço e elevo os protestos da mais alta estima e consideração, aguardando a resposta da presente solicitação.

Atenciosamente,

FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470

Assinado de forma digital
por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
Dados: 2021.02.19 13:03:31
-03'00"

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO



Faint, illegible text or watermark, possibly a signature or stamp, located in the lower central part of the page.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO



Ofício 03/2021

Maceió, 02 de fevereiro de 2021.

A
CÂMERA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO TERRA DE ANTARES - APTA, inscrita no CNPJ sob o 21.801.645/0001-77, situada na Rua Efigênio Ferreira de Lima nº 211, Bairro Antares, Maceió - AL, vem mui respeitosamente através do seu representante legal Marden Peixoto Alves, solicitar Construção de uma Creche no Bairro do Antares, considerando que já existe um terreno da Prefeitura que está ocioso, terreno esse, localizado na Rua Albanira Gondin Lamenha.

Com o aumento da população do bairro, as pessoas cada vez mais precisam de uma Creche próxima, para que não tenha que está se deslocando para outros bairros para deixar seus filhos e, com isso, perdendo tempo na ida e no retorno ao trabalho.


Sem mais.

Certos de vossa compreensão, presteza e atendimento, agradecemos.
Seguem nossos votos de elevada estima.


Marden Peixoto Alves
Presidente - APTA

Documentos anexos:
- Planta de Localização
- Abaixo Assinado.

Nesta/
A Vossa Senhoria Vereador
Francisco Holanda Filho

	Estado de Alagoas Câmara Municipal de Maceió
Protocolo : 02108006 / 2021 Abertura : 10/02/2021 13:32:00	
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO TERRA DO ANTARES - APTA	
Natureza : OFICIO	
Assunto : SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DE ANTARES - 03/2021	

ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO TERRA DE ANTARES - APTA

Rua Efigênio Ferreira de Lima, 211 - Antares - Maceió - AL - CNPJ: 21.801.645/0001-77 - Insc. Municipal: 201303968
www.terradeantares.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
FOLHA DE DESPACHO

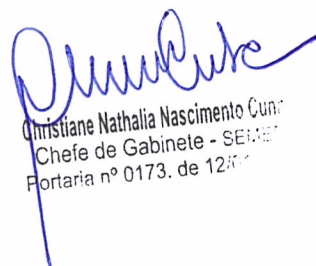
PROC. Nº 06500.012453/2021



AO SETOR DE INFRAESTRUTURA

Considerando o recebimento do Ofício nº 28/2021/GVCH/CMM, fl. 02, encaminhem-se os autos ao **SETOR DE INFRAESTRUTURA**, para conhecimento e pronunciamento quanto a solicitação da construção de uma creche no bairro do Antares. Após conclusão, retornem-se os autos a este **GABINETE** para os devidos encaminhamentos.

Maceió, 25 de fevereiro de 2021.


Christiane Nathalia Nascimento Cunha
Chefe de Gabinete - SEMED
Portaria nº 0173, de 12/02/2021



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº: 06500.012453/2021

INTERESSADO: SEMED – COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE

DESTINO: GABINETE

SETOR DE INFRAESTRUTURA

Senhor Secretário,

Em resposta aos autos (fl. 05), referente a solicitação da construção de uma creche no bairro do Antares, o Setor de Infraestrutura informa que o referido terreno, localizado na Rua Albanira Gondin Lamenha, no bairro Antares, de acordo com o Boletim de Cadastramento Imobiliário, não pertence a Prefeitura inviabilizando o prosseguimento desta solicitação. Desta forma, retornamos os autos ao Gabinete desta Secretaria para as devidas providências, inclusive, se necessário, verificar a atualização cadastral junto a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC.

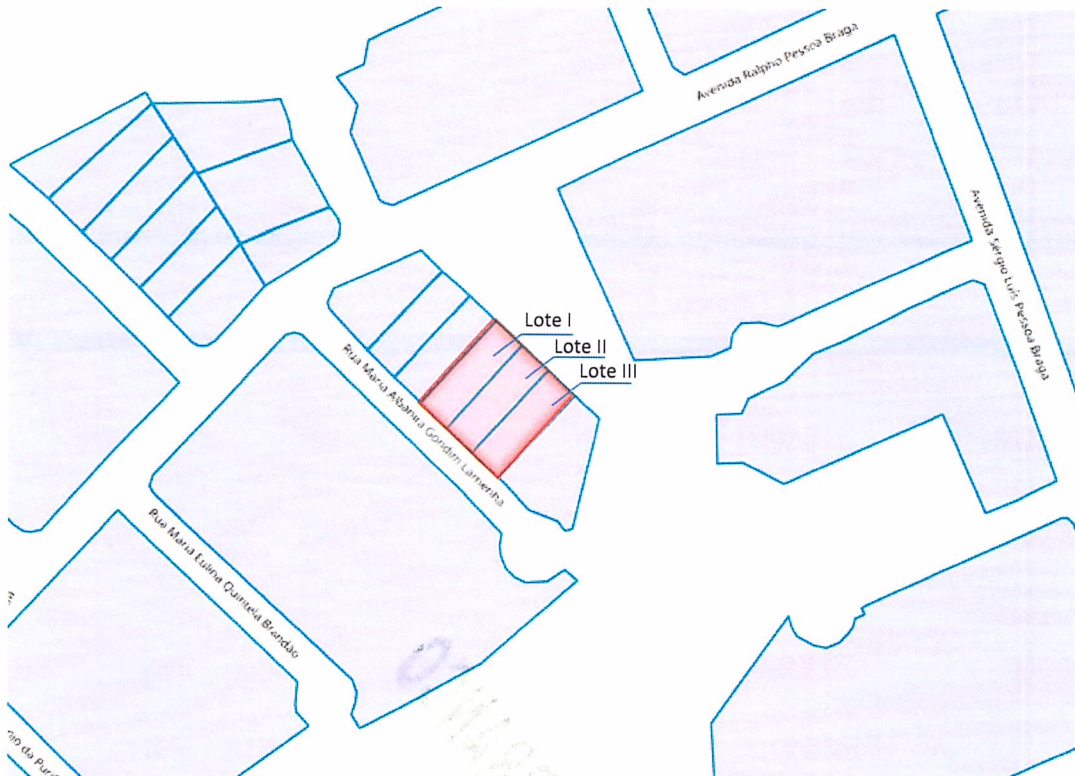
Atenciosamente,

Maceió, 12 de março de 2021.

Luiz Antonio Lins Azevedo
Setor de Infraestrutura / SEMED
Mat.: 954773-8



ANEXO



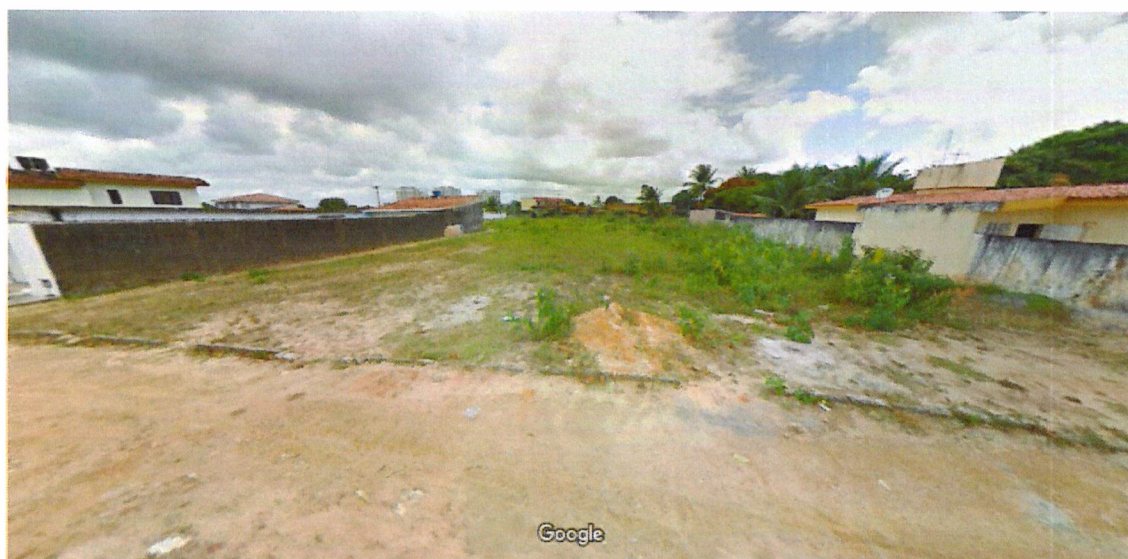
Imagens do loteamento do terreno disponíveis no site da SEMEC na sessão de localização de imóveis



Imagens de satélite do loteamento do terreno disponíveis no site da SEMEC na sessão de localização de imóveis



Imagem de satélite com demarcação do terreno



Vista Frontal do terreno disponível no Google Maps



BCI - LOTE I
INSCRIÇÃO 000000000174300

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEMEC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO - AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO 00000000174300

Identificação para Débito Automático: 188055215 (DEBITOS DO EXERCÍCIO)

188055223 (DEBITOS PARCELADOS)

DATA EMISSÃO 16/03/2021	Nº CERTIFICADO DE IMPRESSÃO 2B3805323302	IDENTIFICAÇÃO 08.1072.1.0055.001	ARREMATADO NÃO	
CONTRIBUINTE PRINCIPAL ADEILTON SOUZA ALVES		CPF / CNPJ 01.635.082/0001-03	CÓD. CONTRIBUINTE 2678349	
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				
CÓDIGO 27323	LOGRADOURO RUA - MARIA ALBANIRA GONDIM LAMENHA	NÚMERO 00000	CEP 57048445	
COMPLEMENTO		BAIRRO 1 - ANTARES		
CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO				
LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I, LOT.		QUADRA 19	LOTE 4	MUNICÍPIO - ESTADO MACEIO
TIPO IMÓVEL Territorial	LANÇA IMPOSTO/TAXA Sim / Sim		T.LANÇAMENTO TRIBUTÁVEL	
DOMICÍLIO FISCAL				
CÓDIGO 3149	LOGRADOURO RUA - MELO MORAES	NÚMERO 282	CEP 57020-330	
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO		
CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO				
LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO		QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO IMÓVEL				
CÓDIGO 0	LOGRADOURO	NÚMERO 00000	CEP 57048-040	
COMPLEMENTO		BAIRRO		
CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO				
LOTEAMENTO		QUADRA	LOTE	MUNICÍPIO - ESTADO MACEIO
SITUAÇÃO CADASTRAL				
DATA DE CADASTRO 12/10/2012	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: DATA/HORA 30/11/2020 17:31	RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO				
TRECHO DE LOGRADOURO				
TESTADA (M) 10,00	QTD FRENTE 001	QTD UNIDADES 00000	ÁREA 290,00	VALOR VENAL 13.497,58
MEDIDA ESQUERDA 0,00	MEDIDA DIREITA 0,00	MEDIDA FRENTE 10,00	MEDIDA FUNDO 0,00	
LIMITAÇÃO	NÃO MURADO	PASSEIO	COM CALÇADA	
PATRIMÔNIO	PARTICULAR	OCUPAÇÃO DO TERRENO	SEM OCUPAÇÃO	
SITUAÇÃO DO TERRENO	MEIO DE QUADRA - 1,	TOPOGRAFIA	PLANO	- 1
PEDOLOGIA	ARGILOSO - 1,	REGIME DE UTILIZAÇÃO	PRÓPRIA	
USO	SEM USO	USO BIC NOVO	SEM OCUPAÇÃO/SEM USO	
DADOS VALOR VENAL				
VALOR VENAL BRUTO DO TERRENO 22.495,98	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO BRUTO 0,00		VALOR VENAL DO IMÓVEL 22.495,98	
SERVIÇOS URBANOS				
REDE ELETRICA - PRINCIPAL		SARJETA - PRINCIPAL		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		LIG. DE TELEFONE - PRINCIPAL		
LIG. DE ÁGUA - PRINCIPAL		COLETA DE LIXO		
IDENTIFICAÇÕES ANTERIORES				
IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	



SEMEC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO - AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO 00000000174300

Identificação para Débito Automático: 188055215 (DEBITOS DO EXERCÍCIO)

188055223 (DEBITOS PARCELADOS)

008107210055001

INSCRIÇÃO ANTERIOR

DADOS DA ALTERAÇÃO

PROCESSO: 9334576/2021

DATA DO PROCESSO:30/11/2020

MOTIVO

CALCULO IPTU

DADOS ADICIONAIS

Geo-Processamento Histórico: 0810720055

Nº Portaria: 0

Número Última Alteração: 9334576

OBSERVAÇÕES CADASTRAIS

PROC.111/05 ATENDIMENTO RECEPÇÃO:ALTERAR,QUADRA DO LOTEAMENTO DE 29 PARA 19 REF.390**DE ACORDO COM PLANTA DO LOTEAMENTO/R-1110***

03/11/2020



BCI - LOTE II
INSCRIÇÃO 000000000174299



SEMEC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO - AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO 00000000174299

Identificação para Débito Automático: 188054219 (DEBITOS DO EXERCÍCIO)

188054227 (DEBITOS PARCELADOS)

DATA EMISSÃO 16/03/2021	Nº CERTIFICADO DE IMPRESSÃO 03EBB6D28D85	IDENTIFICAÇÃO 08.1072.1.0045.001	ARREMATADO NÃO	
CONTRIBUINTE PRINCIPAL ADEILTON SOUZA ALVES		CPF / CNPJ 01.635.082/0001-03	CÓD. CONTRIBUINTE 2678349	
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				
CÓDIGO 27323	LOGRADOURO RUA - MARIA ALBANIRA GONDIM LAMENHA	NÚMERO 00000	CEP 57048445	
COMPLEMENTO	BAIRRO 1 - ANTARES			
CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO				
LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I, LOT.	QUADRA 19	LOTE 5	MUNICÍPIO - ESTADO MACEIO	
TIPO IMÓVEL Territorial	LANÇA IMPOSTO/TAXA Sim / Sim		T.LANÇAMENTO TRIBUTÁVEL	
DOMICÍLIO FISCAL				
CÓDIGO 3149	LOGRADOURO RUA - MELO MORAES	NÚMERO 282	CEP 57020-330	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO			
CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO				
LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO IMÓVEL				
CÓDIGO 0	LOGRADOURO	NÚMERO 00000	CEP 57048-040	
COMPLEMENTO	BAIRRO			
CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO				
LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	MUNICÍPIO - ESTADO MACEIO	
SITUAÇÃO CADASTRAL				
DATA DE CADASTRO 12/10/2012	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: DATA/HORA 30/11/2020 17:31	RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO				
TRECHO DE LOGRADOURO				
TESTADA (M) 10,00	QTD FRENTE 001	QTD UNIDADES 00000	ÁREA 290,00	VALOR VENAL 13.497,58
MEDIDA ESQUERDA 0,00	MEDIDA DIREITA 0,00	MEDIDA FRENTE 10,00	MEDIDA FUNDO 0,00	
LIMITAÇÃO	NÃO MURADO	PASSEIO	COM CALÇADA	
PATRIMÔNIO	PARTICULAR	OCUPAÇÃO DO TERRENO	SEM OCUPAÇÃO	
SITUAÇÃO DO TERRENO	MEIO DE QUADRA - 1,	TOPOGRAFIA	PLANO	- 1
PEDOLOGIA	ARGILOSO - 1,	REGIME DE UTILIZAÇÃO	PRÓPRIA	
USO	SEM USO	USO BIC NOVO	SEM OCUPAÇÃO/SEM USO	
DADOS VALOR VENAL				
VALOR VENAL BRUTO DO TERRENO 22.495,98	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO BRUTO 0,00		VALOR VENAL DO IMÓVEL 22.495,98	
SERVIÇOS URBANOS				
REDE ELETRICA - PRINCIPAL		SARJETA - PRINCIPAL		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		LIG. DE TELEFONE - PRINCIPAL		
LIG. DE ÁGUA - PRINCIPAL		COLETA DE LIXO		
IDENTIFICAÇÕES ANTERIORES				
IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	



SEMEC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO - AL

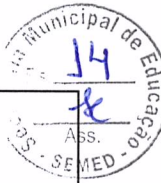
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO 000000000174299

Identificação para Débito Automático: 188054219 (DEBITOS DO EXERCÍCIO)

188054227 (DEBITOS PARCELADOS)



008107210045001

INSCRIÇÃO ANTERIOR

DADOS DA ALTERAÇÃO

PROCESSO: 9334575/2021

DATA DO PROCESSO:30/11/2020

MOTIVO

CALCULO IPTU

DADOS ADICIONAIS

Geo-Processamento Histórico: 0810720045

Nº Portaria:

0

Número Última Alteração: 9334575

OBSERVAÇÕES CADASTRAIS

PROC.111/05 ATENDIMENTO RECEPÇÃO:ALTERAR,QUADRA DO LOTEAMENTO DE 29 PARA 19,DE ACORDO COM PLANTA DO LOTEAMENTO/R-1110***

COPIA DE



BCI - LOTE III
INSCRIÇÃO 000000000174304



SEMEC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO - AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO 00000000174304

Identificação para Débito Automático: 188056211 (DEBITOS DO EXERCÍCIO)

18805622X (DEBITOS PARCELADOS)



DATA EMISSÃO 16/03/2021	Nº CERTIFICADO DE IMPRESSÃO 9D894217DC4B	IDENTIFICAÇÃO 08.1072.1.0035.001	ARREMATADO NÃO
CONTRIBUINTE PRINCIPAL ADEILTON SOUZA ALVES		CPF / CNPJ 01.635.082/0001-03	CÓD. CONTRIBUINTE 2678349
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
CÓDIGO 27323	LOGRADOURO RUA - MARIA ALBANIRA GONDIM LAMENHA	NÚMERO 00000	CEP 57048445
COMPLEMENTO		BAIRRO 1 - ANTARES	
CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO			
LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I, LOT.		QUADRA 19	LOTE 6
MUNICÍPIO - ESTADO MACEIO			
TIPO IMÓVEL Territorial	LANÇA IMPOSTO/TAXA Sim / Sim		T.LANÇAMENTO TRIBUTÁVEL
DOMICÍLIO FISCAL			
CÓDIGO 3149	LOGRADOURO RUA - MELO MORAES	NÚMERO 282	CEP 57020-330
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO			
LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO		QUADRA	LOTE
MATRÍCULA R.7-35.329			
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO IMÓVEL			
CÓDIGO 27323	LOGRADOURO RUA - MARIA ALBANIRA GONDIM LAMENHA	NÚMERO 00000	CEP 57000-000
COMPLEMENTO		BAIRRO JARAGUA	
CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO			
LOTEAMENTO		QUADRA	LOTE
MUNICÍPIO - ESTADO MACEIO			
SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE CADASTRO 12/10/2012	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: DATA/HORA 30/11/2020 17:31	RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO			
TRECHO DE LOGRADOURO			
TESTADA (M) 10,00	QTD FRENTES 001	QTD UNIDADES 00000	ÁREA 290,00
VALOR VENAL 13.497,58			
MEDIDA ESQUERDA 0,00	MEDIDA DIREITA 0,00	MEDIDA FRENTE 10,00	MEDIDA FUNDO 0,00
LIMITAÇÃO	MURADO	PASSEIO	COM CALÇADA
PATRIMÔNIO	PARTICULAR	OCUPAÇÃO DO TERRENO	SEM OCUPAÇÃO
SITUAÇÃO DO TERRENO	MEIO DE QUADRA - 1,	TOPOGRAFIA	PLANO - 1
PEDOLOGIA	ARGILOSO - 1,	REGIME DE UTILIZAÇÃO	PRÓPRIA
USO	SEM USO	USO BIC NOVO	SEM OCUPAÇÃO/SEM USO
DADOS VALOR VENAL			
VALOR VENAL BRUTO DO TERRENO 22.495,98	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO BRUTO 0,00		VALOR VENAL DO IMÓVEL 22.495,98
SERVIÇOS URBANOS			
REDE ELÉTRICA - PRINCIPAL		SARJETA - PRINCIPAL	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		LIG. DE TELEFONE - PRINCIPAL	
LIG. DE ÁGUA - PRINCIPAL		COLETA DE LIXO	
IDENTIFICAÇÕES ANTERIORES			
IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO



SEMEC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO - AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

BCI - BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO 000000000174304

Identificação para Débito Automático: 188056211 (DEBITOS DO EXERCÍCIO)
18805622X (DEBITOS PARCELADOS)



008107210035001

INSCRIÇÃO ANTERIOR

DADOS DA ALTERAÇÃO

PROCESSO: 9334577/2021

DATA DO PROCESSO: 30/11/2020

MOTIVO

CALCULO IPTU

DADOS ADICIONAIS

Geo-Processamento Histórico: 0810720035

Nº Portaria: 0

Número Última Alteração: 9334577

OBSERVAÇÕES CADASTRAIS

PROC.111/05 ATENDIMENTO RECEPÇÃO: ALTERAR, QUADRA DO LOTEAMENTO DE 29 PARA 19, DE ACORDO COM PLANTA DO LOTEAMENTO/R-1110***

COPIA DE ARQUIVO



SEMED

GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHA DE DESPACHO

PROC. Nº 6500.012453/2021



À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ / GABINETE DO EXMO. VEREADOR FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Em resposta ao **Ofício Nº 28/2021/VCH/CMM**, o qual solicita construção de uma creche no bairro do Antares, em terreno que encontra-se ocioso, vimos informar que estamos impossibilitados de construir no terreno localizado na Rua Albanira Gondin Lamenha, tendo em vista que de acordo com o **Boletim de Cadastramento Imobiliário**, o referido imóvel não pertence a Prefeitura Municipal de Maceió, inviabilizando o atendimento do pleito.

Diante do exposto, retornem-se os autos à **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ / GABINETE DO EXMO. VEREADOR FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**, para conhecimento e demais providências.

Maceió, 12 de Abril de 2021

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Adjunto de Governança de Educação



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 38/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita prioridade na vacinação dos profissionais do táxi.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, expediente **solicitando providências para requerer inclusão dos Taxistas na lista do grupo prioritário da vacinação contra o COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação vem a atender aos anseios desta categoria que desde o início da pandemia se manteve exposta ao vírus e não deixou de prestar seus relevantes serviços para a população Maceioense. Sabemos que outras categorias análogas ao táxi como os profissionais dos transporte coletivo rodoviário de passageiros, transporte ferroviário, transporte aéreo, transporte aquaviário, portuários e caminhoneiros já foram contemplados com a vacinação. Por isso entendemos que esses profissionais precisam ser acrescentados na lista prioritária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 39/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita prioridade na vacinação para os comerciários.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Secretário Municipal de Saúde – SMS, expediente **solicitando providências para requerer inclusão dos comerciários na lista do grupo prioritário da vacinação contra o COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação vem a atender aos anseios desta categoria que laboram em ambiente fechado, e são essenciais ao nosso dia a dia prestando relevantes serviços para o melhor funcionamento de nossa sociedade. Sabemos que a vacinação é a forma mais eficaz até o momento para conter o avanço da COVID-19 e por isso entendemos que esses profissionais precisam ser acrescentados na lista prioritária, que acertadamente já protegeu profissionais da saúde pública e privada, idosos e inicia agora a cobertura da área da segurança pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 40/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita prioridade na vacinação para os bancários.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Secretário Municipal de Saúde – SMS, expediente **solicitando providências para requerer inclusão dos bancários na lista do grupo prioritário da vacinação contra o COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação vem a atender aos anseios desta categoria que laboram em ambiente fechado, e são essenciais ao nosso dia a dia prestando relevantes serviços para o melhor funcionamento de nossa sociedade. Sabemos que a vacinação é a forma mais eficaz até o momento para conter o avanço da COVID-19 e por isso entendemos que esses profissionais precisam ser acrescentados na lista prioritária, que acertadamente já protegeu profissionais da saúde pública e privada, idosos e inicia agora a cobertura da área da segurança pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 26 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 41/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita limpeza e capinação na Avenida Josue Alves Marques.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para o serviço de limpeza e capinação na Avenida Josue Alves Marques, no bairro da Santa Lúcia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região que vem sofrendo com o volume grande dos matos e do lixo acumulado na vegetação, dificultando a passagem dos transeuntes. Gerando mau cheiro, proliferação de animais peçonhentos e prejudicando a paisagem na região causando um transtorno aos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de maio de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 42/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Serviço de drenagem e pavimentação asfáltica na Avenida Josue Alves Marques.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió – SEMINFRA, expediente **solicitando providências para o serviço de drenagem e pavimentação asfáltica na Avenida Josue Alves Marques, no bairro da Santa Lúcia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região que vêm sofrendo há décadas com a ausência do poder público. No local mencionado não existe drenagem e calçamento, ocorrendo alagamentos no período chuvoso em diversos pontos críticos da avenida que dificultam o acesso dos moradores às suas residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de maio de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 43/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita limpeza e capinação na Rua São Francisco.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para realizado o serviço de limpeza e capinação na Rua São Francisco, no bairro do Ouro Preto.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região que vem sofrendo com o volume grande dos matos e do lixo acumulado na vegetação, dificultando a passagem dos transeuntes. Gerando mau cheiro, proliferação de animais peçonhentos e prejudicando a paisagem na região causando um transtorno aos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de maio de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 44/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita limpeza e capinação no Conjunto Aprígio Vilela.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para realizado o serviço de limpeza e capinação no Campo do Conjunto Aprígio Vilela, no bairro do Benedito Bentes, em frente a empresa Vitale.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região que vem sofrendo com o volume grande dos matos e do lixo acumulado na vegetação, dificultando a passagem dos transeuntes e a prática do desporto. Gerando mau cheiro, proliferação de animais peçonhentos e causando um transtorno aos moradores que utilizam o campo como área de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de maio de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 45/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita um trabalho de sinalização na região do Antigo Terminal da Chã da Jaqueira.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, expediente **solicitando providências para realizar um trabalho de SINALIZAÇÃO vertical e horizontal na região do antiga rodoviária da Chã da Jaqueira.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região que sofrem com o trânsito intenso que causa acidentes constantes. Para uma melhor fluidez do trânsito na região é necessário sinalização para orientação do fluxo de veículos e faixas de pedestres para dar mais segurança aos transeuntes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 31 de maio de 2021

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 009/2021 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO GOVERNO DO
ESTADO DE ALAGOAS E A SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE PELO PRIMEIRO TRANSPLANTE DE FÍGADO
REALIZADO EM ALAGOAS, OCORRIDO NO DIA 14 DE
MAIO DE 2021 NO HOSPITAL SANTA CASA DE MACEIÓ.**

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da **Vereadora Teca Nelma**, as suas congratulações e encaminha a presente **MOÇÃO** ao Governo do Estado de Alagoas e a Secretaria Estadual de Saúde pelo primeiro transplante de fígado realizado em Alagoas, ocorrido no dia 14 de maio de 2021 no hospital Santa Casa de Maceió.

O transplante de fígado está na lista das cirurgias mais complexas do mundo e necessita de uma equipe multidisciplinar para tanto, por essa razão a Santa Casa de Maceió é a única credenciada pelo Ministério da Saúde para esse tipo de intervenção cirúrgica no Estado de Alagoas.

Tão importante quanto o pioneirismo aqui no Estado, é o fato de que o Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Santa Casa de Maceió, ofertarão essa modalidade de cirurgia para todos os alagoanos, sem distinção, pelo Sistema Único de Saúde, o SUS.

Por essa missão de vida e pela realização de um feito histórico e que, com toda certeza, beneficiará a saúde de todos os alagoanos que dele necessitarem, essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida a toda equipe de profissionais da Santa Casa de Maceió que participou da cirurgia de transplante de fígado, além do Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Saúde.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

MOÇÃO Nº 014/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Moção de Pesar aos Familiares pelo Falecimento da Ex-Vereadora por Maceió: Dra. Terezinha Ramires Lima.

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma **Moção de Pesar aos Familiares pelo Falecimento da Ex-Vereadora por Maceió: Dra. Terezinha Ramires Lima**, que faleceu no ultimo domingo (30).
2. Terezinha Ramires Lima (Rio Largo, 15 de janeiro de 1931 a 30 de maio de 2021) foi médica, professora e política alagoana que se destacou na luta pelos direitos das mulheres. Filha de comerciantes, Terezinha Ramires iniciou a faculdade de medicina em 1951, na Universidade Federal de Alagoas, era aluna da primeira turma de médicos, tendo participado do Diretório Acadêmico e da diretoria da União Nacional dos Estudantes (UNE), onde ocupou a vice-presidência.,
3. Especializada em pediatria, foi responsável pela criação do Departamento de Pediatria na Sociedade de Medicina de Alagoas e por duas vezes ocupou a vice-presidência da entidade. Fundou o primeiro pronto-socorro infantil de Maceió e também a primeira clínica particular especialmente para crianças. Além disso, lecionou na Faculdade de Medicina da UFAL ocupando as cadeiras de Nutrição e Pediatria. Casou-se com o médico Samuel Delane Lima, com quem viveu mais de 50 anos, até seu falecimento, deixando-a viúva e com 04 filhos.
4. Iniciou a carreira política filiada ao PT, mas por conflitos internos, lançou sua primeira candidatura partidária pelo PSB nas eleições de 1988, e, depois filiou-se ao PSDB e foi eleita vereadora de Maceió nas eleições de 1992. Mais tarde, em 2004, candidatou-se novamente, mas não ganhou as eleições. Em 2006 tomou posse como suplente do vereador Marcelo Malta.
5. Hoje, Terezinha Ramires é uma grande referência para as feministas em alagoas. Em 1984 participou do Seminário sobre Mulher e Política, organizado por Ruth Cardoso, para discutir a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Em 1985



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

fundou a Associação Alagoana Pró-Mulher. Em 1992 assumiu a coordenação do Fórum de Entidades Autônomas do Movimento de Mulheres de Alagoas. Participou do Movimento pela criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIM) e foi sua 1ª Presidente, além de colaborar com o Projeto de Lei criador da Polícia Feminina.

6. Em 1944 lutou ativamente para que fossem dados direitos iguais às mulheres de ingressarem as corporações predominantemente masculinas. Desde então foi criada a equipe feminina de Bombeiros do Estado de Alagoas. Participou da elaboração das propostas em favor da mulher para a Comissão Constitucional da Assembleia Constituinte Estadual, proposta sobre Educação Diferenciada.

7. Em sua homenagem, o único centro de atendimento voltado para as mulheres vítimas de violência doméstica em Alagoas, inaugurado em 2002, recebeu seu nome: Centro de Atendimento e Referência às Mulheres de Violência Doméstica Drª Terezinha Ramires. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

MOÇÃO Nº 03/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DA MÉDICA TEREZINHA RAMIRES LIMA**

A Câmara Municipal de Maceió manifesta suas condolências pelo falecimento da médica e ex-vereadora Terezinha Ramires Lima, neste domingo, 30 de maio, aos 90 anos de idade, no Hospital Arthur Ramos em Maceió. Ela travou uma luta de 3 anos contra um câncer abdominal.

Sua história política foi construída no exercício da medicina e na defesa dos direitos da mulher. Fez parte da primeira turma de medicina da UFAL, sendo responsável por criar o Departamento de Pediatria na Sociedade de Medicina de Alagoas, fundadora do primeiro pronto-socorro infantil de Maceió e a primeira clínica particular especializada para crianças.

Participou ativamente da Igreja Católica, o que lhe proporcionou um encontro com o então Papa João Paulo II em 1991. A praça da sede do Movimento de Cursilhos de Cristandade de Maceió foi inaugurada em 2016 com seu nome. Em 1992 foi eleita vereadora por Maceió. Ela é mãe do também ex-vereador Delane Tadeu Ramires.

Esta egrégia Casa precisa prestar essa homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor. Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 31 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2021

SILVANIA BARBOSA, Vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Vereadora Dra. Terezinha Ramires Lima, ocorrido no último dia 30 do mês de maio.

Quero aqui externar meus sentimentos à família e amigos pela perda de um ente querido, e que tanto contribuiu no exercício de suas funções para o crescimento do Município de Maceió, na área da saúde, na política e em especial no Movimento Feminista onde lutou e criou vários mecanismos de assistência a mulher em situação de violência doméstica.

Requer ainda que seja encaminhada Moção de Pesar a família enlutada em nome de todos os pares desta Casa e como Vereadora, registro aqui meu luto e lamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de maio de 2021.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 010/2021 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA
MÉDICA, PROFESSORA E POLÍTICA ALAGOANA
TEREZINHA RAMIRES LIMA.**

A Câmara Municipal de Maceió, manifesta as suas condolências pelo falecimento da médica, professora e política alagoana Terezinha Ramires Lima.

Terezinha Ramires, foi responsável pela criação do Departamento de Pediatria na Sociedade de Medicina de Alagoas, também fundou o primeiro pronto-socorro infantil de Maceió e também a primeira clínica particular especialmente para crianças. Além disso, lecionou na Faculdade de Medicina da UFAL ocupando as cadeiras de Nutrição e Pediatria.

Terezinha Ramires também foi uma grande referência para as feministas do Estado, dentre vários feitos, em 1982, fundou a Associação Alagoana Pró-Mulher, já nos anos 90, participou do Movimento pela criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIM) e foi sua 1ª Presidente, além de colaborar com o Projeto de Lei criador da Polícia Feminina.

Em suas 03 passagens pela Câmara de Vereadores de Maceió, Terezinha Ramires se destacou na política à da luta para que fossem dados direitos iguais às mulheres.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar, mesmo que singela, essa homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Essa justa homenagem deve ser saudada e deve ser transmitida à família enlutada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 31 de maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 011/2021 – GVTECA/CMM

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. OBADIAS GOMES DA SILVA, ATUAL PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DE ALAGOAS – SINTRAEAL, E EX-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS E TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA CRTR07.

A Câmara Municipal de Maceió, manifesta as suas condolências pelo falecimento do Sr. Obadias Gomes da Silva, atual presidente do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado de Alagoas – SINTRAEAL, e ex-presidente do Conselho Regional de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia CRTR07.

Sr. Obadias, foi um dos grandes representantes dos profissionais das técnicas radiológicas no estado de Alagoas, lutando pelos direitos trabalhistas da categoria. Ele nos deixa na noite desta quinta-feira (27).

Ele, lutava há alguns dias contra a Covid-19, foi uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, além de ativista em defesa da causa dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado de Alagoas (SINTRAEAL). Certamente deixará irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar, mesmo que singela, essa homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Essa justa homenagem deve ser saudada e deve ser transmitida à família enlutada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 31 de maio de 2021.

Teca Nelma
Vereadora